



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

sexta-feira, 4 de dezembro de 2015

Ano III - Edição nº 00338 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC3F224D7C1573AEF8776FE74D077CFE

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- Decretos nº 494 a 509/2015
- Lei nº 388 de 20 de novembro de 2015.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 494, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **ANTÔNIO MARCIO CARLOS DE OLIVEIRA**, PARA O CARGO DE OFICIAL DE GABINETE II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANTÔNIO MÁRCIO CARLOS DE OLIVEIRA**, portador do RG. 0900463406 SSP/BA e CPF Nº 796879705-53, para o CARGO DE OFICIAL DE GABINETE II Símbolo CC-8, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 16/10/2015

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 495, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **LÉLITON SOUZA DA SILVA ANDRADE**, DO CARGO DE COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LÉLITON SOUZA DA SILVA ANDRADE**, portador do RG. 09155954-51 SSP/BA e CPF Nº 001.852.295-57, do CARGO DE COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO BÁSICA, Símbolo CAS-3, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 496, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. **LÉLITON SOUZA DA SILVA ANDRADE**, PARA O CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LÉLITON SOUZA DA SILVA ANDRADE**, portador do RG. 09155954-51 SSP/BA e CPF Nº 001.852.295-57, para o CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-3, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 497, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR^a. **IOLANDA CARDOSO PIMENTA**, PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **IOLANDA CARDOSO PIMENTA**, portadora do RG. 0993142079 SSP/BA e CPF Nº 015.746.275-70, para o CARGO DE COORDENADOR(A) DE ATENÇÃO BÁSICA, Símbolo CAS-3, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de novembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 498, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **LÉLITON SOUZA DA SILVA ANDRADE**, DO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **LÉLITON SOUZA DA SILVA ANDRADE**, portador do RG. 09155954-51 SSP/BA e CPF Nº 001.852.295-57, do CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO, Símbolo CC-3, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 499/2015 de 30 de novembro de 2015.

“Declara em situação anormal, caracterizada como “situação de emergência” as áreas do Município de América Dourada, Estado da Bahia, atingidas pela falta de chuva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e pela resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes.

Considerando o estado de necessidade que atinge a população deste Município, em decorrência da falta de chuvas;

Considerando que em decorrência dessa ausência de precipitação de chuvas, a população se encontra totalmente desamparada e conseqüentemente desprotegida com falta de água acarretando situação emergencial de famílias inteiras;

Considerando que devido a falta precipitação de chuvas está causando prejuízos, impedindo o plantio dos agricultores;

Considerando o estado de necessidade em que se encontram os munícipes, principalmente da zona rural, com falta de água e alimentos para as pessoas e para os animais;

Considerando que o abastecimento de água potável à população está sendo racionado;

Considerando que a água potável, em outros casos, é reutilizada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretada a existência de situação anormal provocada pela falta de chuva, caracterizada como situação de emergência neste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias desse decreto a todos os órgãos pertinentes para as devidas finalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 06/11/2015, devendo vigorar por um período de 90(noventa) dias, revogadas as disposições em contrário.

AMÉRICA DOURADA, 30 de novembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 500, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **ANTÔNIO MARCIO CARLOS DE OLIVEIRA**, DO CARGO DE OFICIAL DE GABINETE II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **ANTÔNIO MÁRCIO CARLOS DE OLIVEIRA**, portador do RG. 0900463406 SSP/BA e CPF Nº 796879705-53, do CARGO DE OFICIAL DE GABINETE II Símbolo CC-8, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 501, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **CICERO FIGUEREDO DE LUCENA**, DO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **CICERO FIGUEREDO DE LUCENA**, portador do RG. 4374280 SSP/CE CPF Nº 392400615-68, do Cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR, Símbolo CC-4, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 502, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **DARLYSON JOEL DA SILVA AMORIM**, DO CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **DARLYSON JOEL DA SILVA AMORIM**, portador do RG. 09596367-73 SSP/BA e CPF Nº 009495465-85, do CARGO DE DIRETOR DE DIVISÃO DE ESPORTE ESCOLAR Símbolo CC-4, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 503, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR.
ERASMO CARLOS PEREIRA RODRIGUES, DO
CARGO DE CHEFE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE
PRAÇAS, JARDINAGENS E CEMITÉRIOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Srº. **ERASMO CARLOS PEREIRA RODRIGUES**, portador do CPF Nº 551.068.705-34, do Cargo de CHEFE SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINAGENS E CEMITÉRIOS, Símbolo CC-05, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 504, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO O SR. **GILBERTO DOURADO YOSHIDA**, DO CARGO DE COORDENADRO MUNICIPAL DO PROINFO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **GILBERTO DOURADO YOSHIDA**, portador do RG Nº 09841778-92 SSP/BA e CPF Nº 003.391.835-00, do CARGO DE COORDENADRO MUNICIPAL DO PROINFO, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 505, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **JOELSON SOBREIRA DA SILVA**, DO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **JOELSON SOBREIRA DA SILVA**, portador do RG. 0737014911 e CPF Nº 941267045-15, do cargo de DIRETOR DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO SIMBOLO CC-4, deste município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 506, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **MÉRCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, DO CARGO DE ADMINISTRADOR DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **MÉRCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do RG. 0372891012 SSP/BA e CPF Nº 675635035-87, do CARGO DE ADMINISTRADOR DISTRITAL, Símbolo CC-5, no Distrito de Ipanema, neste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 507, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SR^a.
ORNACÉLIA MARTINS DOS REIS, DO CARGO
DE ADMINISTRADORA DISTRITAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO
DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a Sr^a. **ORNACÉLIA MARTINS DOS
REIS**, portadora do RG. 03097955-24 SSP/BA e CPF Nº 283054775-68, do
CARGO DE ADMINISTRADORA DISTRITAL, Símbolo CC-5, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Avenida Romão Gramacho, 77 - Centro - CEP 44910-000 - CNPJ 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 508, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **ROMILDO SATELES NAZARÉ**, DO CARGO DE ADMINISTRADOR DISTRITAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. **ROMILDO SATELES NAZARÉ**, portador do RG. 0959149350 SSP/BA CPF Nº 816333865-20, do CARGO DE ADMINISTRADOR DISTRITAL, Símbolo CC-5, no Distrito de Belo Campo deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 509, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. **SANDRESON DA SILVA ROCHA**, DO CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **SANDRESON DA SILVA ROCHA**, portador do RG. 09595612-34 SSP/BA e CPF Nº 016.438.835-42, do CARGO DE DIRETOR DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E REPAROS DE VEÍCULOS Símbolo CC-4, deste Município.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de dezembro de 2015

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de America Dourada

Lei



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

LEI Nº 388 de 20 de novembro de 2015.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 52 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **BAIRRO AFRA DOURADO** a área territorial urbana compreendida entre o Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário e a subestação de energia elétrica, extensiva ao pé do Morro do Cruzeiro, nesta cidade.

Art. 2º - A via pública atualmente conhecida como Rua Oziel Inácio da Silva, neste mesmo bairro, passa a denominar-se **RUA VALMIRO JOSÉ DUARTE**.

Art. 3º - A via pública atualmente conhecida como Rua Afra Dourado, neste mesmo bairro, passa a denominar-se **RUA OZIEL INÁCIO DA SILVA**.

Art. 4º - Fica denominada de **AVENIDA CARLOS MARQUES DOURADO** a via pública que faz limite com a Rua Valmiro José Duarte e Av. Romão Gramacho.

Art. 5º - Fica denominada **PRAÇA SANDOVAL FERREIRA** a praça situada entre a Rua Julio Marques Dourado Filho e Rua Osvaldo Macário dos Santos.

Art. 6º - Ficam oficializados as demais de vias públicas compreendidos no perímetro descrito no artigo 1º, desta Lei, são elas: **Rua Julio**

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

Marques Dourado Filho, Rua Osvaldo Macário dos Santos e Rua Alfina Oliveira Dourado.

Art. 7º - O Poder Executivo deverá, por meio do setor competente, comunicar a denominação do bairro descrito no artigo 1º e os respectivos limites aos órgãos interessados.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2015.

JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal